

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica ratificada a nomeação dos funcionários abaixo especificados para exercerem as Funções Gratificadas nas respectivas Unidades Administrativas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP:

Funcionário	Cargo	Matrícula	Função Gratificada	Símbolo
Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso	Assistente Administrativo	019	Assessora Executiva	FGA3
Aline Almeida de Oliveira	Assistente Administrativo	130	Gerente de Produção Médica	FGG3
Altieres Bruno Machado Junior	Assistente Administrativo	057	Gerente de Contabilidade	FGG3
André Juliano Sacchi	Farmacêutico	145	Gerente de Serviços Ambulatoriais	FGG3
Carlos Eduardo de Souza	Assistente Administrativo	228	Assistente Executivo	FGA4
Giséli Nardi Paixão	Assistente Administrativo	83	Gerente de Compras e Licitações	FGG3
Gustavo Sena Martins	Assistente Administrativo	082	Gerente de Protocolo e Agenda Médica	FGG3
José Antonio Salvalagio	Motorista	141	Gerente de Frotas	FGG3
Juliano Cezar Picotti	Médico Cardiologista	127	Gerente de Serviços Médicos	FGG3
Késia Carolina Braga Costa	Assistente Administrativo	021	Diretora Administrativa	FGD2
Laís Cristine Pilger Negri	Assistente Administrativo	073	Diretora de Promoção à Saúde	FGD2
Leandro de Freitas Araujo	Técnico em Informática	262	Gerente de Informática	FGG3
Mariane de Oliveira Araújo Pasquini	Assistente Administrativo	135	Diretora de Produção Médica	FGD2
Nívea Cristina de Paiva Sarri	Assistente Administrativo	061	Controladora Interna	FGD2
Paula Heloise Boson	Assistente Administrativo	045	Gerente de Recursos Humanos	FGG3
Rosimeire Paulino de Amorim	Assistente Administrativo	253	Gerente de Patrimônio	FGG3
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	Enfermeira	077	Gerente de Serviços de Enfermagem	FGG3

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 09 de janeiro de 2026.

Agnaldo Carvalho Guimarães
 PRESIDENTE.